

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemelef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 15//2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção predial, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de março de 202 5



MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 Pesquisa Nº: 25/25

2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 12/03/25 *Alvaro Ribeiro de Azevedo Santos*
Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 17/03/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quantidade	7.5-Preço Unit. do Item	7.6-Preço Total do Item (R\$)
		01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM BEBEDOURO GRANDE COM TROCA DE TERMOSTATO E FILTRO. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01	
7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições:						
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:						
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:						
c) prazo de entrega/execução de		8	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar			
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9 NOME DO PROPONENTE:						

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 1/2 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: